



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.535/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 708/2025

São João da Boa Vista, 14 de novembro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 639/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 639/2025, de autoria da nobre vereadora Walquiria Oliveira Martins Paulino, encaminhamos a resposta do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, através do Despacho nº 075/2025/DGPS/DIR, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:723406068
53
Assinado de forma digital por
VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.11.18 17:29:03 -03'00'
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

24, 17, 25
por delegação
Presidente

RECEBIDO 19/11/2025
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

Ofício nº 1535/2025 DGP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo informações sobre o terreno localizado entre as Ruas João Ponciano, Madre Maria Inês, João Quinzani e Avenida Orlando Matielo, no bairro Jardim Del Plata.

REQUERIMENTO Nº 639/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de questionar se o terreno localizado entre as Ruas João Ponciano, Madre Maria Inês, João Quinzani e Avenida Orlando Matielo, no bairro Jardim Del Plata, será destinado à instalação de uma praça em toda a sua extensão, tendo em vista encontrar-se atualmente com características iniciais deste tipo de local público.

Caso a destinação de fato seja esta, aproveito para solicitar a conclusão das instalações necessárias para o bom uso da praça, como bancos e parquinho para as crianças.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 31 de outubro de 2025.


WALQUÍRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS

OFICÍO-SE

31/10/25

por delegação

PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

DESPACHO Nº 75/2025/DGP/DIR

PROCESSO: sem processo

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Requerimento nº 639/2025 – Vereadora Walquíria

São João da Boa Vista, 13 de novembro de 2025.

Prezados,

Em atenção ao Requerimento nº 639/2025, de autoria da Ilustre Vereadora Walquíria Oliveira, que solicita informações sobre a destinação do terreno localizado entre as Ruas João Ponciano, Madre Maria Inês, João Quinzani e Avenida Orlando Matielo, informamos, sob o aspecto técnico, o que segue:

O imóvel em questão, situado no loteamento Jardim Del Plata II, está classificado em nossos registros como Área Institucional, possuindo o cadastro municipal nº 07.098.0010.001 e área total de 8.579,00 m².

Como Área Institucional, sua destinação fundamental é a futura instalação de equipamentos públicos comunitários (como unidades de saúde, educação ou assistência), seguindo as diretrizes da legislação municipal de uso e ocupação do solo.

Embora o Requerimento mencione "características iniciais" de praça, e de fato se verifique no local a existência de intervenções como pistas de caminhada e instalação de luminárias, informamos que não há, no momento, projeto aprovado ou diretriz deste Departamento para a transformação da referida área em praça pública.

Deste modo, a destinação técnica do imóvel continua sendo "Institucional". Destacamos que a demanda por lazer da referida região já é atendida pela Praça Mauro Borges da Costa, devidamente equipada, localizada a menos de 200 (duzentos) metros do local em questão.

Ainda assim, registramos que, embora não haja previsão orçamentária ou projeto em andamento para a real transformação da área, caso seja de interesse desta Administração, este Departamento poderá incluir em seu planejamento a elaboração de um projeto para a futura conclusão da "praça", inserindo-a na lista de obras a realizar no futuro.

Sendo o que nos cumpria informar no âmbito de competência deste Departamento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

MILTON CAVALCANTE FILHO

Data: 13/11/2025 13:36:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Milton Cavalcante Filho
Diretor Departamento de Gestão e Planejamento Urbano
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista